

CONTRATO Nº 10/2023
PAE Nº E-2026/3071530

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Barata Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação do delegado) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.157.471/0001-00, com sede na Rodovia RJ 153 nº 2871, Bairro Santa Cruz II na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, telefone: (24) 3338-1911, CEP: 27288-001, representada legalmente pelo Sr. **CESAR MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 987.***.***-34, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP no final assinado.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e Alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº **010/2023**, por 2 (dois) meses no período de **16/07/2026 a 15/09/2026**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2026 de acordo com a classificação abaixo:

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Pl: 2080002281c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº **280/2026**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ___ de _____ de 2026.

FILIPI FALCÃO DO CARMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CESAR MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA
ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3071530

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: CESAR MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: ***.660.741-**

Em: 16/07/2026 14:48:51

Emissor: AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO

CPF: ***.991.122-**

Em: 16/07/2026 15:15:33

Emissor: AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 7c23ba6d-dc82-427d-9f1a-36a836ec00f7

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>